

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ**

NDHE MARABÁ

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021

No dia 29 de setembro de 2021, na sede do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ, localizado na Avenida Vale, s/n, bairro São Félix, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.514-000, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14:30 horas em segunda e última convocação, por meio virtual para alguns, para apreciar e deliberar sobre a pauta apresentada no Edital de Convocação. A participação por videoconferência foi viabilizada considerando o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19, no Estado do Pará, bem como as demais normas que tratam sobre o tema, e que reconheceu o estado de calamidade pública, assim como as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação do coronavírus no país. O aplicativo indicado para a Assembleia foi o Microsoft Teams e o link para acesso à Assembleia encaminhado com antecedência, por e-mail, conforme Edital de Convocação. O Registro de Presença, fotografia digital da tela da AGE, identificando o referido associado e PDF do envio do e-mail de convocação anexo à presente ata, asseguraram a presença dos associados. Foram abordados na pauta do dia: 1- criação e aprovação do Fundo Trabalhista do NDHE-Marabá, 2- assuntos gerais. Obtendo-se, portanto, quórum suficiente para as deliberações constantes na pauta do dia. Foi designado para presidir a mesa, o Srº. Irimar Barbosa Rodrigues membro associado, que convidou a mim, Eliane Braga de Souza, para secretariar a reunião. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente da mesa explicou aos presentes o objetivo da convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, destacando a pauta da reunião: 1. Criação e aprovação do Fundo Trabalhista do NDHE-Marabá. O Presidente da mesa informou aos presentes que após o fim da parceria com o Lar Fabiano de Cristo em 31 de julho de 2021 e a admissão dos colaboradores pelo NDHE-Marabá surgiu a necessidade de criação de um Fundo Trabalhista que garanta o pagamento das verbas rescisórias em caso de futuras rescisões contratuais de trabalho, para a criação do Fundo foi firmado um Contrato de Doação com Encargos entre a Fundação Vale e Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, denominado 2021-XX3 NDHE-Marabá - Fundo Trabalhista datado em 14 de setembro de 2021, o valor designado ao Fundo é de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) em parcela única depositada em conta com a finalidade única e exclusiva de recebimento e movimentações do Fundo, conta corrente nº 576- 7 da agência nº 8623-1 do Banco do Brasil (nº 001), de titularidade do NDHE- Marabá. O associado Bruno Maciel Cardoso orientou pela criação de um documento normativo para utilização do recurso. Em seguida o representante do Conselho Fiscal, Srº Ricardo Edevaldo Silva de Medeiros citou que o fundo será de uso

Eliane Braga de Souza

[Handwritten signature]



exclusivo para o cumprimento de pagamentos de verbas rescisórias como TRCT-Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e GRRF- Guia de Recolhimento Rescisório de FGTS que compõem a rescisão contratual e que todas as movimentações não previstas no Fundo devem ser aprovadas pelo Conselho Fiscal. Dando prosseguimento o Presidente da mesa Srº Irimar apresentou o segundo item da pauta em assuntos gerais iniciando com a observação da diretora do NDHE de Marabá, Sra. Vera Lucia da Cunha, que informou aos associados que o relatório do 1º semestre de 2021 do Balanço Patrimonial, foi finalizado e apresentado pela consultoria contábil Assercon Contabilidade, o relatório será enviado para avaliação do Conselho Fiscal, Srº Irimar também apresentou aos associados que no dia 16 de setembro de 2021 foi finalizada a obra de Instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica na Estação Conhecimento de Marabá, falou da importância da energia limpa na contribuição para o meio ambiente além da economia financeira para a EC.

Sem mais assuntos previstos na pauta, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária com a leitura da ata e assinatura dos associados presentes.

PRESIDENTE

Srº. Irimar Barbosa Rodrigues

SECRETÁRIA

Srª. Eliane Braga de Souza

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68500-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

CARTÓRIO Michels

Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
Protocolo: 16.995 | R. 5.814 | Livro: A-115 | Folha(s): 258 a 263
Apresentante: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ - NDHE

Doc-Fé. Marabá/PA, 12 de novembro de 2021.

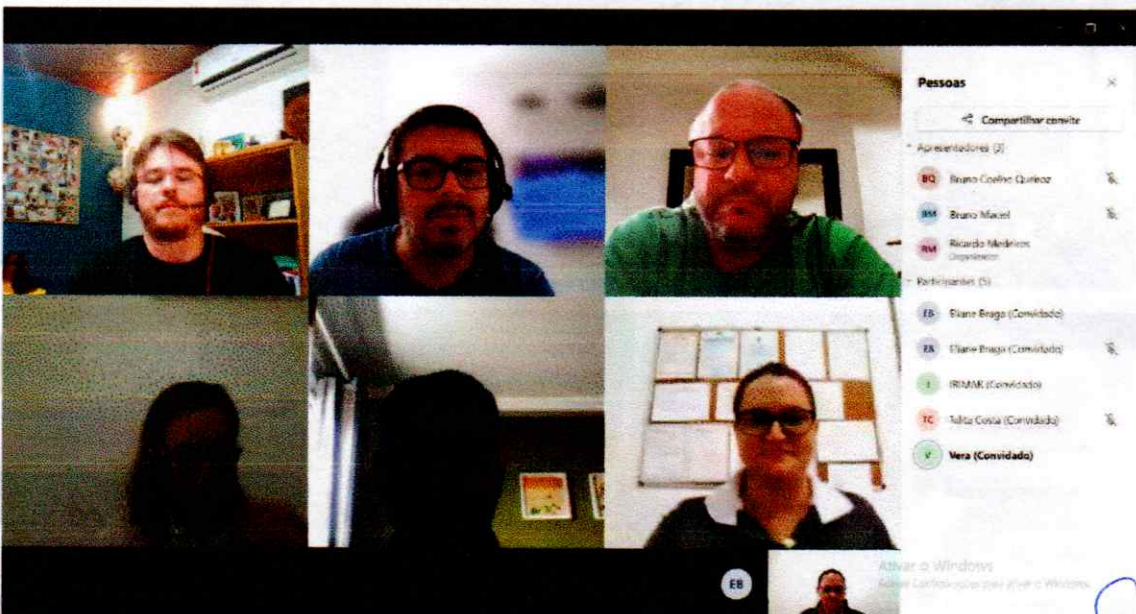
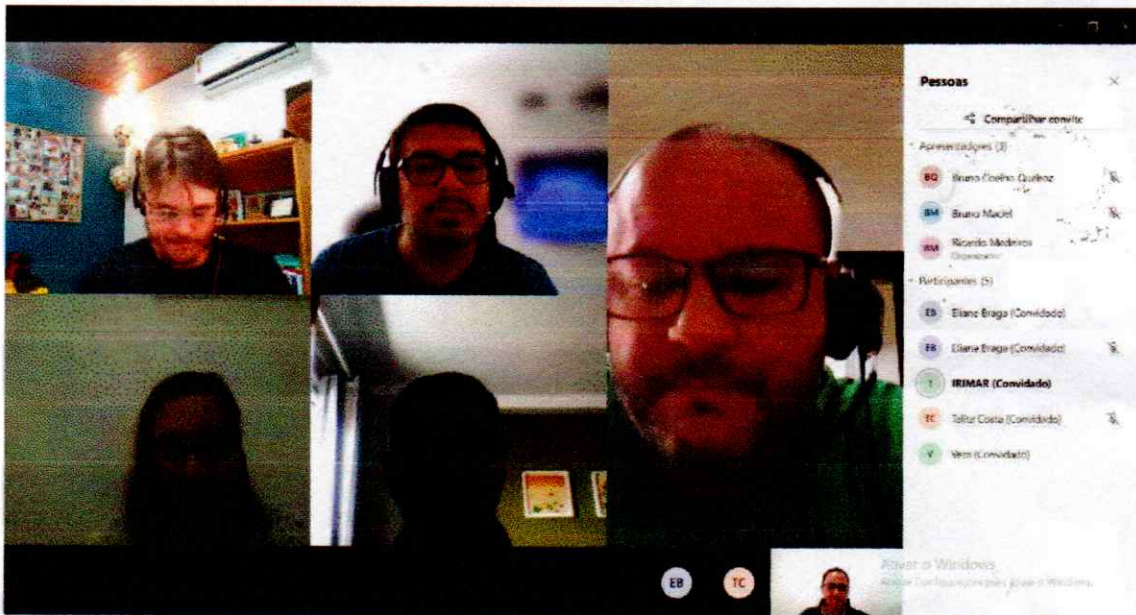
Evertton Pereira - Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$ 240,50 - FEJ: R\$ 36,08 - FRC: R\$ 8,01
RELO DIGITAL GERAL Nº 883031 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 730088000002943328311101

HELEINE PEREIRA - Tabeliã



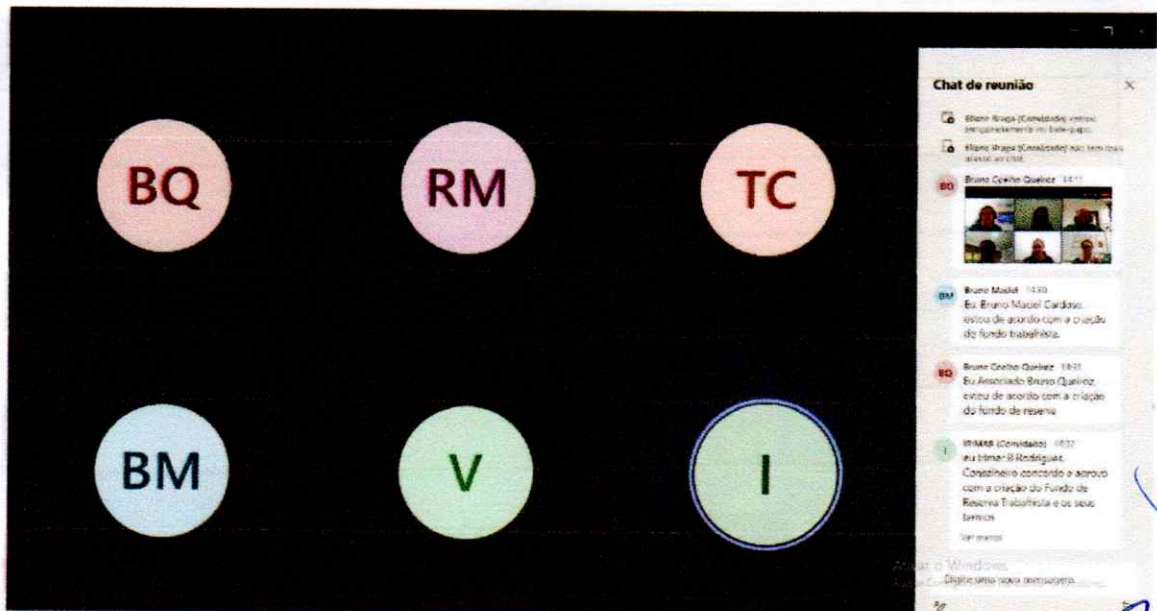
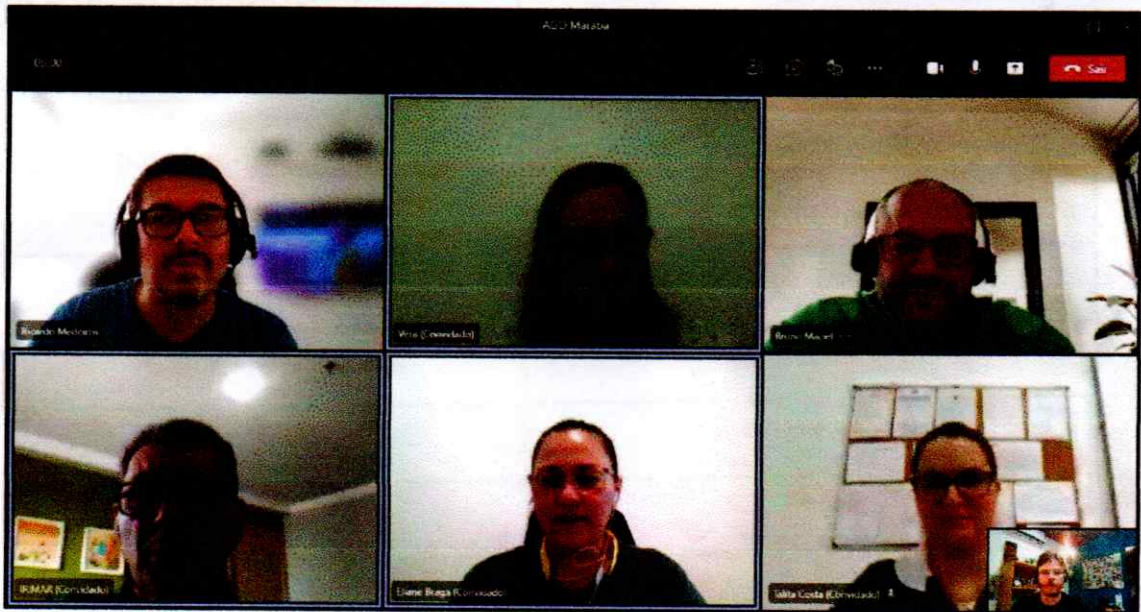
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ NDHE
MARABÁ
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021
REGISTRO FOTOGRÁFICO



Eliane Braga

[Signature]

1





estação
conhecimento



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá, em cumprimento ao Art. 16 do seu estatuto, CONVOCA os seus associados para em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2021, nas dependências da Estação Conhecimento de Marabá, situado na Av. Vale, SN, Bairro São Felix, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14:30 horas em segunda e última convocação, por meio virtual para alguns, para apreciar e deliberar a criação e aprovação do Fundo Trabalhista. A participação por videoconferência será viabilizada considerando o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19, bem como as demais normas que tratam sobre o tema, e que reconheceu o estado de calamidade pública, assim como as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação do coronavírus no país. O aplicativo a ser utilizado é o Microsoft Teams e o link para acesso à Assembleia será encaminhado com antecedência, por e-mail. Serão abordados na pauta do dia, os seguintes assuntos:

1. Criação e Aprovação do Fundo Trabalhista;
2. Assuntos Gerais.

Marabá /PA, 14 de setembro de 2021.

Vera Lucia da Cunha
Diretora do NDHE de Marabá/PA